



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100 - D/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **EDER DE JESUS GONCALVES COELHO** matrícula sob o nº136870-2 para participar do Curso de Educação Ambiental das Regiões do Salgado e Guamá. No dia 04 de Outubro de 2019. Em Santa Maria do Pará -PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 (uma) diária para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

* **18 122 1016 2119 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

* **3.3.90.14 Diária no País – dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

DEUSIRENE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019